



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo
Ato da Mesa Nº 18/2025



ATO DA MESA Nº 18, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$104.000,00”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 9, XI da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno da Câmara),

DECIDE:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Mogi Mirim, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

02	CÂMARA MUNICIPAL		
02.01.01	Administração Secretaria da Câmara		
02.01.01.01.031.2005.2226	Administração e Secretaria da Câmara		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	(1504)	34.000,00
01	Fonte - Tesouro		
02.01.02	LEGISLATIVO		
02.01.02.01.031.2005.2227	Administração das Atividades Legislativas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	(1522)	70.000,00
01	Fonte - Tesouro		
	TOTAL		104.000,00

Art. 2º. O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

02	CÂMARA MUNICIPAL		
02.01.01	Administração Secretaria da Câmara		
02.01.01.01.031.2005.2226	Administração e Secretaria da Câmara		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	(1509)	20.000,00
01	Fonte - Tesouro		
02.01.01.01.031.2005.2228	Pessoal e Encargos Administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	(1511)	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	(1512)	34.000,00
01	Fonte - Tesouro		
	TOTAL		104.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Ato da Mesa.

Art. 4º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Ato da Mesa 18/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 06 de maio de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1046/2025 - 05/05/2025 - 18:28 - J6A2-PP77-WA6X-G2GD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J6A2PP77WA6XG2GD>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J6A2-PP77-WA6X-G2GD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1046/2025 - 05/05/2025 - 18:28 - J6A2-PP77-WA6X-G2GD